



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito  
"Montenegro Cidade das Artes"  
"Capital do Tanino e da Citricultura"

LEI N.º 6.802, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

Inclui ação nas Metas e Prioridades do PPA 2018/2021, na LDO 2021 e abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 279.056,16.

JUAREZ VIEIRA DA SILVA, Presidente da Câmara de Vereadores no exercício do cargo de Prefeito Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º Inclui no Anexo I - Metas e Prioridades, do PPA 2018-2021, Lei n.º 6.398, de 02 de agosto de 2017, e no Anexo III - Metas e Prioridades, da LDO 2021, Lei n.º 6.720, de 30 de setembro de 2020, no programa 0158 - Ampliação da Infraestrutura Urbana, a ação "Recapamento asfáltico das ruas Arthur Renner, Cilon Rosa e Aloys Jacob Kerber", na Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 279.056,16 (duzentos e setenta e nove mil, cinquenta e seis reais e dezesseis centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

08	Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP	
01	SMOP - Administração	
15	Urbanismo	
451	Infraestrutura Urbana	
0158	Ampliação da Infraestrutura Urbana	
1880	Recapamento asfáltico das ruas Arthur Renner, Cilon Rosa e Aloys Jacob Kerber	
4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações - Recurso 1750/MDR	R\$ 238.750,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações - Recurso Livre 001	R\$ 40.306,16

Art. 3º Para cobertura do crédito especial, autorizado pelo art. 2º, servirá de recurso o contrato de repasse n.º 897076/2019/MDR/Caixa, no valor de R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil e setecentos e cinquenta reais) e a redução da dotação orçamentária: 08.01.15.451.0158.1811.4.4.90.51.00.00.00.00-583, no valor de R\$ 40.306,16 (quarenta mil e trezentos e seis reais e dezesseis centavos).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 03 de agosto de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Data Supra.

VLADMIR RAMOS GONZAGA  
Secretário-Geral

JUAREZ VIEIRA DA SILVA  
Presidente da Câmara de Vereadores no exercício do cargo de Prefeito Municipal

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"